



# Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

## DECRETO Nº 005/97

### SUPLEMENTAÇÃO E DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do espírito santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) por excesso de arrecadação:

Art. 2º - De acordo com o Art. 1º deste Decreto, fica Suplementado o orçamento em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) nas seguintes dotações orçamentaria:

01100.01010012.001.0.0.0.0.00	3.1.2.0	650,00
01100.01010012.001.0.0.0.0.00	3.1.3.2	2.000,00
01100.01010012.001.0.0.0.0.00	3.1.1.1	6.400,00
01100.01010012.001.0.0.0.0.00	3.1.1.3	350,00
01100.01010012.001.0.0.0.0.00	4.1.2.0	600,00
SOMA	-----	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba/ES, 22 de dezembro de 1997.

*M. C. Couto Dias*  
MARY CARMEM COUTO DIAS  
PRESIDENTE CMB

CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
*M. C. Couto Dias* 22-12-97  
Presidente